



DECRETO N.º 317, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SENHOR TALES VINÍCIUS MARINHO DE ARAÚJO, DO CARGO DE PROFESSOR – CONTRATADO, NO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **DAVID NUNES BEMERGUY**, M.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, tendo em vista o que dispõe o artigo 67, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant/AM.

CONSIDERANDO as disposições legais prevista no artigo 37 da Constituição Federal e o poder de discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO o Processo N.º 6.028/2019-PMBC, de 29 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Senhor **TALES VINÍCIUS MARINHO DE ARAÚJO**, do Cargo de **Professor - Contratado**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT, em 29 de novembro de 2019.

DAVID NUNES BEMERGUY
PREFEITO MUNICIPAL